

Resolução nº : 13003/99
Protocolo nº : 484790/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente